

EXTRATO DE PARCERIA

Processo nº 23082.016636/2016-81. Espécie: Termo de Parceria celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, CNPJ nº 24.416.174/0001-06 e o INSTITUTO DE ENSINO BRITÂNICO E AMERICANO LTDA - MINDS ENGLISH SCHOOL, CNPJ nº 07.607.506/0002-93. Objeto: Concessão de descontos diferenciais, prazos, condições especiais de pagamento e outras vantagens aos alunos, servidores e dependentes da UFRPE. Vigência: 02 (dois) anos a contar da assinatura. Data da assinatura: 29/03/2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2017**

Processo nº 23007.002711/2017-19. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. Contratado: PAULO ROBERTO LIMA FALCÃO DO VALE (CPF: 035.015.365-50). Objeto: ministrar aulas no Centro de Ciências da Saúde. Vigência: 17/05/2017 a 02/10/2017, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Classe A, Auxiliar, Nível I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Fundamento legal: inciso IV e § 1º do art. 2º da Lei nº 8.745/93. Signatários: Prof. SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA e PAULO ROBERTO LIMA FALCÃO DO VALE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2017

Processo nº 23007.008248/2017-19. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. Contratado: JOSYCLELIO LIMA DA SILVA (CPF: 090.193.424-01). Objeto: ministrar aulas no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas. Vigência: 16/05/2017 a 02/10/2017, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Classe A, Auxiliar, Nível I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Fundamento legal: inciso IV e § 1º do art. 2º da Lei nº 8.745/93. Signatários: Prof. SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA e JOSYCLELIO LIMA DA SILVA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO RDC ELETRÔNICO Nº 1/2017 UASG 153103**

Nº Processo: 23077008464201722. Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 06/03/2017. Objeto: Construção do edifício para pós-graduação, pesquisa e extensão do Departamento Arquitetura e Urbanismo - CT/UFRN. Total de Itens Licitados: 00001. Novo Edital: 16/05/2017 das 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Sen. Salgado Filho, 3000-lagoa Nova-natal/rn - Prédio da Cpl Lagoa Nova - NATAL - RN Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/06/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADRIANA DA SILVA CARDOSO
Presidente da Comissão de Rde-ufn

(SIDECA - 15/05/2017) 153103-15234-2016NE803973

AVISO DE SUSPENSÃO RDC ELETRÔNICO Nº 14/2017 UASG 153103

Nº Processo: 23077021341201787. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 20/04/2017. Objeto: Construção da subestação elétrica abrigada para 1,5 MVA do campus de Caicó/UFRN

RUTE CLEA PEREIRA DE NORONHA
Presidente de Rde

(SIDECA - 15/05/2017) 153103-15234-2016NE803973

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 26/2017

O pregoeiro da UFRN comunica o resultado do prego nº 26/2017. Foi considerada vencedora a empresa: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP-Itens: 1(R\$ 329,99), 2(R\$ 154,66). A partir desta data fica convocada a empresa vencedora do certame a assinar a ata de registro de preço no prazo estipulado no edital.

JOSÉ ADALBERTO G. DE ALMEIDA JR.

(SIDECA - 15/05/2017) 153103-15234-2017NE803973

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21, ASTEC/PROAD, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa HTS HIGH - TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.519.725/0001-56, com sede em local incerto e não sabido, para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do primeiro dia útil seguinte do recebimento desta notificação, justifique o atraso na entrega dos materiais relacionados às notas de empenho 2016NE804723 e 2016NE804486, em anexo, sob pena de serem aplicadas as penalidades de Multa e Advertência, com previsão contida no inciso I e inciso II alínea "b" do art. 12 da Ata de Registro de Preços, nos termos do prego eletrônico nº 01/2015 - UFRN, com registro do ato junto ao SICAF. Nesse mesmo prazo, caso essa empresa entenda necessário, poderá comparecer na Assessoria Técnica desta Pró-Reitoria, a fim de tomar conhecimento integral, apresentar defesa administrativa e, inclusive, realizar cópias do Processo Administrativo nº. 23077.007691/2017-31. Telefone/p/contato (84) 3342-2228 - ramal 105 / 99193-6068, Email: asjur@reitoria.ufrn.br.

ANAILSON MÁRCIO GOMES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2017 ao Convênio Nº 819232/2015. Convenientes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Unidade Gestora: 153114, Gestão: 15235. Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75. Prorroga a vigência do convênio original por mais três meses. Alterar a cláusula quinta do valor dos custos operacionais. Valor Total: R\$ 2.537.709,80. Vigência: 03/11/2015 a 03/08/2017. Data de Assinatura: 03/05/2017. Signatários: Concedente: RUI VICENTE OPPERMANN, CPF nº 148.516.100-25. Conveniente: SERGIO NICO LAIEWSKY, CPF nº 004.315.830-72.

(SICONV(PORTAL) - 15/05/2017)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 153114

Número do Contrato: 55/2015. Nº Processo: 23078001003201557. PREGÃO SISPP Nº 61/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 03506494000179. Contratado: QUENIA DOS SANTOS - ME. Objeto: Prorroga a vigência do Contrato por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 19/05/2017 a 18/05/2018. Data de Assinatura: 15/05/2017.

(SICON - 15/05/2017)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 153114

Número do Contrato: 109/2015. Nº Processo: 23078011912201501. PREGÃO SISPP Nº 130/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 01002140000161. Contratado: NALC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME. Objeto: Acréscimo de R\$ 16.934,40 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: 8666/93. Valor Total: R\$1.867.392,00. Fonte: 112000000-2017NE800023. Data de Assinatura: 10/05/2017.

(SICON - 15/05/2017)

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 76/2017 UASG 153114

Nº Processo: 23078504400/17-48. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Reprodutores da Raça Brangus para a Estação Experimental Agronômica. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/05/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h30. Endereço: Av. Paulo Gama, 110 Cep: 90046-900 - 5. andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153114-05-76-2017. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para esclarecimentos técnicos, contatar requisitante: Sr. Prof. Jaime Tarouco Telefone +55 (51) 99866-6205 e-mail eca@ufrgs.br

(SIDECA - 15/05/2017) 153114-15235-2017NE800109

PREGÃO Nº 77/2017 UASG 153114

Nº Processo: 23078515086/16-48. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em sondagem à percussão (sondagem de simples reconhecimento), também conhecida pela sigla SPT do inglês "standard penetration test" para áreas da UFRGS em Porto Alegre/RS. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 16/05/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h30. Endereço: Av. Paulo Gama, 110 Cep: 90046-900 - 5. andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153114-05-77-2017. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/05/2017 às

10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para esclarecimentos técnicos, contatar requisitante: Geólogo Rafael Dillenburg Hofmann Pelo telefone: (51) 3308-9969 ou Pelo e-mail: rafael.hofmann@suinfra.ufrgs.br

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO
Diretor do Delit

(SIDECA - 15/05/2017) 153114-15235-2017NE800109

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 60/2017

Empresa Vencedora - CNPJ 13.624.180/0001-24, Valor R\$ 1.006.868,02.

JOSÉ JOÃO MARIA DE AZEVEDO
Presidente da CPL

(SIDECA - 15/05/2017) 153114-15235-2017NE800109

EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 9, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no Decreto Presidencial nº 6.944, de 21/08/2009; na Portaria Normativa Interministerial nº 399 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, de 13/12/2016; na Decisão nº 446/2014, do Conselho Universitário da UFRGS (CONSUN), torna público que estarão abertas, no período de 29/05/2017 a 12/06/2017, as inscrições para Concursos Públicos de Títulos e Provas para a Carreira do Magistério Superior, com nomeação em conformidade com as disposições da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, conforme abaixo.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 O concurso visa ao provimento de cargos vagos na Classe A denominação Professor Adjunto A, criado pela Lei nº 7.596, de 10/04/1987; pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987; e pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012 ou de acordo com a legislação vigente por ocasião da nomeação, regime de trabalho de 40h com Dedicatória Exclusiva (turno diurno e/ou noturno).

1.2 O cargo de professor do magistério superior é regulamentado pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

1.3 De acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, as atribuições do cargo: "São atividades das Carreiras e Cargos Isolados do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica."

1.4 A Decisão nº 446/2014 - CONSUN e os conteúdos programáticos para cada área de conhecimento são considerados partes integrantes deste Edital, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

1.5 Os conteúdos programáticos para todas as áreas de conhecimento abrangidas neste Edital serão disponibilizados, na página eletrônica da PROGESP (<http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>), até o dia 28 de maio de 2017.

2. Das Vagas:

Unidade: Faculdade de Agronomia

Departamento: Plantas de Lavoura

Área de conhecimento: Herbolgia

Requisito(s): Doutorado em Fitotecnia, ou Doutorado em Agronomia, ou Doutorado em Produção Vegetal, ou Doutorado em Fitossanidade com ênfase em Herbolgia, Plantas Daninhas ou Matologia

Nº de Vagas: 01 (uma)

Código(s) da(s) vaga(s): 276111

Processo: 23078.505418/2017-67

Informações: telefone(s) - (51) 33086006, (51) 33086576; e-mail - merotto@ufrgs.br; karina.pieretti@ufrgs.br.

Unidade: Faculdade de Odontologia

Departamento: Cirurgia e Ortopedia

Área de conhecimento: Odontologia, Subárea: Ortodontia

Requisito(s): Graduação em Odontologia e Doutorado em Odontologia com área de concentração em Ortodontia ou Odontopediatria, ou Doutorado em Ortodontia, ou Doutorado em Odontopediatria

Nº de Vagas: 01 (uma)

Código(s) da(s) vaga(s): 274108

Processo: 23078.503854/2017-00

Informações: telefone(s) - (51) 33085005; e-mail - admo-donto2@ufrgs.br.

Unidade: Faculdade de Odontologia

Departamento: Odontologia Conservadora

Área de conhecimento: Odontologia, Subárea: Patologia Bucal

Requisito(s): Graduação em Odontologia e Título de Doutor em Clínica Odontológica com área de concentração em Patologia Bucal, ou Título de Doutor em Odontologia com área de concentração em Estomatologia, ou Título de Doutor em Patologia Oral

Nº de Vagas: 01 (uma)

Código(s) da(s) vaga(s): 273497

Processo: 23078.504225/2017-99

Informações: telefone(s) - (51) 33085005; e-mail - admo-donto2@ufrgs.br.

Unidade: Faculdade de Odontologia

Departamento: Odontologia Preventiva e Social



Área de conhecimento: Saúde Bucal Coletiva
 Requisito(s): Graduação em Odontologia e Doutorado na área de Saúde Bucal Coletiva, ou Doutorado em áreas em que a Saúde Coletiva seja uma subárea
 Nº de Vagas: 01 (uma)
 Código(s) da(s) vaga(s): 272497
 Processo: 23078.504197/2017-18
 Informações: telefone(s) - (51) 33085005; e-mail - adm-donto2@ufrgs.br.

3. Das Inscrições:

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, bem como as informações referentes a estes Concursos, dar-se-ão através de avisos, informativos, editais ou listas de resultados, no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

3.1 A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao Concurso Público objeto deste Edital.

3.2 Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter Cadastro de Pessoa Física - CPF, documento de identificação e preencher todos os campos do Formulário de Inscrição.

3.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no período de 29/05/2017 a 12/06/2017, através do endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

3.4 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, conferir os dados digitados e imprimir o seu documento de inscrição. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.5 O pagamento do valor da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, impreterivelmente, até o dia 20/06/2017, independentemente de feriado.

3.6 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários para processamento de dados nos respectivos bancos e terminais de autoatendimento.

3.7 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior a 20/06/2017.

3.8 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através do Banco, da confirmação do pagamento de seu valor de inscrição.

3.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso, por conveniência da Administração.

3.10 Caso efetue pagamento correspondente a mais de uma inscrição na mesma área de conhecimento do concurso, a(s) taxa(s) não será(o) devolvida(s).

3.11 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas fará a divulgação do Edital de Homologação das inscrições em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do processo de inscrição (período que abrange o pagamento da inscrição) por meio do endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

3.12 Os valores de inscrição são os seguintes:
 R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais) para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h com dedicação exclusiva;

R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) para o cargo de Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de 40h com dedicação exclusiva.

3.13 As inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos serão automaticamente canceladas. Assim como serão automaticamente canceladas as inscrições cujos pagamentos tenham sido agendados em terminais de autoatendimento bancário e que não tenham sido efetivamente pagas dentro do prazo estipulado, independente do motivo alegado.

3.14 Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição, exceto nos casos previstos no Decreto nº 6.593, de 02/10/2008.

3.14.1 A isenção do valor de inscrição é possibilitada para candidato que estiver com a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

3.14.2 Para solicitar isenção do valor de inscrição, o candidato deverá apresentar o Formulário Específico para Solicitação de Isenção de Valor de Inscrição (Anexo II) preenchido, anexando os documentos abaixo discriminados:

a) Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

3.14.3 Não será aceito o número de protocolo de cadastro nos Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, sendo admitido apenas o Número de Identificação Social - NIS definitivo.

3.14.4 A UFRGS consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.14.5 O Formulário Específico para Solicitação de Isenção do Valor de Inscrição (Anexo II) deverá ser protocolado junto ao Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), ou remetido por SEDEX à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060), no período de 29/05/2017 a 12/06/2017.

3.14.6 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em hipótese alguma, analisará qualquer solicitação de isenção de valor de inscrição protocolada ou postada em data posterior a 12/06/2017.

3.14.7 A Divisão de Concursos Públicos dará ciência, por correio eletrônico, aos candidatos cujos requerimentos de solicitação de isenção de valor de inscrição forem deferidos, no prazo de até 02 dias antes do último dia de pagamento do referido valor.

3.14.8 O candidato que obtiver a isenção deverá seguir os demais procedimentos deste Edital.

3.15 O candidato que não obtiver isenção do valor de inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento do mesmo até o dia 20/06/2017, sob pena de sua inscrição não ser homologada por falta de pagamento.

3.16 O candidato que necessitar de algum atendimento e/ou condição especial para a realização das provas deverá fazer a solicitação por meio de preenchimento de formulário específico.

3.16.1 O Formulário Específico para Solicitação de Atendimento Especial (Anexo I) deverá ser protocolado junto ao Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), ou remetido por SEDEX à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060), até 1 (um) dia útil após o término das inscrições. A solicitação deverá ser acompanhada por Atestado Médico (original ou fotocópia autenticada) que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessite, para que sejam tomadas as providências necessárias.

3.16.2 A solicitação de atendimento especial será analisada e atendida dentro da disponibilidade e da razoabilidade do pedido. O candidato será comunicado, por correio eletrônico, do atendimento ou não da sua solicitação no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do último dia de inscrição.

3.16.3 A candidata que tiver de amamentar, durante a realização das provas, deverá fazer sua solicitação conforme o disposto no subitem 3.16.1 deste Edital. Deverá também levar um acompanhante, que se identificará e ficará em local designado pelo Departamento encarregado da realização do concurso, para ser responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação utilizado pela candidata no tempo de duração das provas.

3.17 Não havendo candidato com inscrição homologada nos concursos na Classe A, denominação Professor Adjunto A, serão automaticamente reabertas as inscrições para a Classe A, denominação Professor Assistente A, cuja titulação mínima exigida é mestrado, mantidos o regime de trabalho e a área de conhecimento, no período de 10/07/2017 a 24/07/2017, com pagamento do valor de inscrição até o dia 04/08/2017, independentemente de feriado.

3.18 Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição no concurso reaberto para Professor Assistente A, o candidato deverá seguir as normas constantes do item 3.14 supra, no período de 10/07/2017 a 24/07/2017.

3.18.1 O candidato que não obtiver isenção do valor de inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento do mesmo até o dia 04/08/2017, sob pena de sua inscrição não ser homologada por falta de pagamento.

3.19 O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no seu preenchimento.

4. Das Pessoas com Deficiência:

4.1 Às pessoas com deficiência (PcD) é assegurado o direito de inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

4.2 Consideram-se pessoas com deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

4.3 Das vagas destinadas a cada área/subárea de conhecimento, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

4.4 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.3 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

4.5 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência nas áreas de conhecimento com número igual ou superior a 5 (cinco) vagas.

4.6 As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo de provas, avaliação, critérios de aprovação, horário e local de aplicação de provas e pontuação mínima exigida, conforme Art. 41, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

4.7 O candidato que se declarar pessoa com deficiência e que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá preencher, no formulário de inscrição, declaração específica de que a deficiência de que é portador é compatível com o exercício das atribuições do cargo a que concorre e comprovar, através de atestado médico (original), a deficiência de que é portador.

4.8 O atestado médico (original), com indicação do número de inscrição do candidato, emitido com data posterior a 15/04/2017 e o formulário deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo I do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), até 1 (um) dia útil após o término das inscrições, ou remetido por SEDEX, à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060), com data de postagem até 1 (um) dia útil após o término das inscrições.

4.9 A pessoa com deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização de prova deverá fazer a solicitação através do Formulário Específico para Solicitação de Atendimento Especial, Anexo I deste Edital.

4.10 O candidato que se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no concurso, figurará em lista específica e também em lista geral de aprovados.

4.11 Os critérios de aprovação para os candidatos que se declararem pessoa com deficiência são os mesmos para os demais candidatos, conforme o disposto no Art. 41 do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999. Esses critérios encontram-se no item 8 deste Edital.

4.12 Se aprovado e nomeado para o provimento de vaga, o candidato inscrito como pessoa com deficiência será submetido à avaliação a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UFRGS, a fim de serem apurados a categoria e o grau de sua deficiência, bem como a compatibilidade dessa deficiência com o exercício das atribuições do cargo a que concorre.

4.13 O candidato nomeado que tiver a deficiência reconhecida pela Junta Médica Oficial da UFRGS estará apto a tomar posse no cargo.

4.14 O candidato nomeado, cuja deficiência não for comprovada pela Junta Médica Oficial da UFRGS, passará a concorrer somente pela classificação geral de todos os candidatos ao respectivo cargo.

4.15 Não havendo aprovação de candidatos inscritos como pessoa com deficiência para o preenchimento de vaga(s) para o cargo previsto em reserva especial, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

4.16 O candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) concorrerá concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Concurso.

4.17 Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada para pessoa com deficiência, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

5. Das Pessoas Autodeclaradas Pretas ou Pardas:

5.1 Às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, no ato da inscrição, é assegurado o direito de inscrição às vagas do Concurso Público reservadas para negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014.

5.2 Nos termos do § 1º, do Art. 1º da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos negros nas áreas de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 03 (três).

5.3 Serão considerados negros, os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e que tenham a veracidade da autodeclaração confirmada pela Comissão designada para esse fim.

5.4 A UFRGS designará uma Comissão Especial para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial, com poder deliberativo, composta por servidores efetivos que, conforme o disposto no § 2º do Art. 2º da Orientação Normativa nº 3, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 1º de agosto de 2016, terá seus membros distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

5.5 Somente serão convocados para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial os candidatos que atingirem a média final mínima exigida - 7,0 (sete vírgula zero) - e que estejam classificados dentro do número de aprovados de que dispõe o Anexo II do Decreto 6.944, de agosto de 2009.

5.6 A aferição se dará por meio da constatação de que o candidato é visto socialmente como pertencente ao grupo racial negro. Além da cor da pele, serão consideradas outras características fenotípicas, marcadas pelos traços negróides, tais como tipo de cabelo e formato de lábios e nariz.

5.7 A aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial será feita após a divulgação do resultado preliminar, por meio de convocação, no qual constarão os nomes e números de inscrição dos candidatos, a data e o local em que estes deverão se apresentar, uma vez que é obrigatória a presença do candidato. Não haverá nova convocação para a avaliação de que trata o subitem 5.5, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra. Aquele que não comparecer na data e no local especificado na convocação, será eliminado da concorrência às vagas reservadas a candidatos negros e passará a configurar somente na lista de classificação geral, por área/subárea de conhecimento, desde que classificado dentro do limite de aprovados de acordo com disposto no Art.16 e Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

5.8 O candidato poderá interpor recurso, perante a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, que o remeterá à Comissão Especial, mediante exposição fundamentada e documentada, contra o resultado de aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial realizada pela Comissão, tendo os candidatos o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado da aferição. Os recursos deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo I do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), ou remetido por SEDEX, à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060).

5.9 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e, na hipótese de constatação de autodeclaração étnico-racial em desacordo com os critérios estabelecidos no subitem 5.5 deste Edital, o candidato será eliminado da concorrência às vagas reservadas a candidatos negros e passará a configurar somente na lista de classificação geral, por área/subárea de conhecimento, desde que classificado dentro do limite de aprovados de acordo com disposto no Art.16 e Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009. Além disso, o candidato estará sujeito às penalidades legais - cíveis, penais e/ou administrativas -, em qualquer fase do concurso e/ou anulação da nomeação/posse, após procedimento administrativo regular em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.10 Das vagas destinadas a cada área de conhecimento, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do Art. 1º da Lei nº 12.990, de 09/06/2014.

5.11 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.9 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

5.12 O candidato que se autodeclarar preto ou pardo no ato da inscrição no concurso, deverá preencher o formulário de Autodeclaração Étnico Racial (Preto, Pardo) (Anexo III), a ser protocolado junto ao Setor de Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), até 1 (um) dia útil após o término das inscrições, ou remetido por SEDEX, à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060), com data de postagem até 1 (um) dia útil após o término das inscrições.

5.13 O referido formulário deverá estar totalmente preenchido. O não preenchimento de qualquer item do referido formulário acarretará a perda do direito de concorrer à(s) vaga(s) reservada(s).

5.14 Os candidatos negros que tenham a veracidade da autodeclaração étnico-racial confirmada pela Comissão de que trata o subitem 5.4, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Concurso.

5.15 Os candidatos negros que tenham a veracidade da autodeclaração étnico-racial confirmada pela Comissão de que trata o subitem 5.4, se aprovado no Concurso, figurará em lista específica e, conforme sua classificação, também na lista geral de aprovados.

5.16 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.17 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.18 Não havendo aprovação de candidatos negros suficientes para preenchimento total das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6. Da Remuneração Inicial:

6.1 A remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h com dedicação exclusiva é de R\$ 9.570,41 (nove mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e um centavos) assim composta:

Vencimento Básico - R\$ 4.446,51 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos);

RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 5.123,90 (cinco mil, cento e vinte três reais e noventa centavos).

6.2 A remuneração inicial para o cargo de Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de 40h com dedicação exclusiva é de R\$ 6.586,66 (seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) assim composta:

Vencimento Básico - R\$ 4.446,51 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos);

RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 2.140,15 (dois mil, cento e quarenta reais e quinze centavos).

7. Das Provas:

7.1 Os concursos ocorrerão em fase única, com as seguintes modalidades de avaliação: Prova Escrita, Prova Didática, Exame de Títulos e Trabalhos e Defesa da Produção Intelectual. Será, ainda, exigida Prova Prática nos concursos nas áreas de "Odontologia, Subárea: Ortodontia" e "Odontologia, Subárea: Patologia Bucal". As provas serão realizadas em língua portuguesa.

7.2 A Prova Escrita será realizada em meio digital. Durante a primeira hora de prova será permitida a consulta a material bibliográfico de domínio público, em papel, previamente aprovado pela Comissão Examinadora.

7.3 Informações acerca dos métodos de aplicação, pontuação e avaliação de cada uma das provas encontram-se na Decisão nº 446/2014 do Conselho Universitário/UFRGS (cuja leitura é recomendada) e no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

7.4 Os cronogramas e os locais de realização das Provas serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

7.5 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para as provas munidos de documento de identidade original, sob pena de exclusão do certame, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.5.1 São considerados documentos válidos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública - Institutos de Identificação, pela Polícia Federal, pelos Comandos Militares, pelas Polícias Militares e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, com fotografia).

7.5.2 Na hipótese de, nos dias de realização das provas, o candidato estar impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, e será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas.

7.5.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação der margem a dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8. Dos Resultados:

8.1 De acordo com os critérios e procedimentos constantes na Decisão nº 446/2014 do Conselho Universitário/UFRGS, para cada uma das modalidades de avaliação, cada candidato terá uma nota final, a qual será a média aritmética simples dos graus atribuídos pelos três examinadores, calculada até a segunda decimal sem arredondamento.

8.1.1 A média final de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas finais da Prova Escrita, Prova Didática, Exame de Títulos e Trabalhos, Defesa da Produção Intelectual e Prova Prática, se houver, calculada até a segunda decimal sem arredondamento.

8.1.2 Considerar-se-ão aprovados os candidatos que alcançarem média final mínima 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e não tiverem nota final menor do que 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), nas Provas Escrita e Didática e nem nota final 0 (zero) em nenhuma das modalidades de avaliação realizadas.

8.1.2.1 Os candidatos que não comparecerem a uma ou mais das modalidades de avaliação, no(s) horário(s) estabelecidos no cronograma apresentado pela Comissão Examinadora no Ato de Instalação do Concurso, estarão automaticamente desclassificados, não sendo calculadas suas médias finais.

8.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados pela média final, em ordem decrescente, de modo que o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar.

8.1.3.1 Ocorrendo empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios:

Dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver idade mais elevada, caso se trate de candidato com 60 (sessenta) anos completos ou mais; e, para subsequentes desempates, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, no Exame dos Títulos e Trabalhos, na Prova Escrita, na Prova Prática (se houver) e na Defesa da Produção Intelectual, obedecida esta ordem.

Para candidatos com até 59 (cinquenta e nove) anos completos, dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática e, para subsequentes desempates, no Exame dos Títulos e Trabalhos, na Prova Escrita, na Prova Prática (se houver) e na Defesa da Produção Intelectual, obedecida esta ordem; persistindo o empate, terá precedência o candidato de mais idade.

8.2 Imediatamente após a conclusão dos trabalhos, o presidente da Comissão Examinadora proclamará o resultado preliminar do concurso. Este resultado, após conhecimento da Direção da Unidade, também será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

8.3 O Resultado Final do concurso será divulgado em Edital onde constará a nominata dos candidatos aprovados, estando os demais eliminados, de acordo com o disposto no Art. 16 e Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

9. Dos Recursos:

Disposições sobre o processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado de recursos encontram-se na Decisão nº 446/2014 do Conselho Universitário/UFRGS.

10. Disposições Gerais:

10.1 As provas do concurso terão início num prazo mínimo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital no Diário Oficial da União, conforme Portaria do MEC nº 243, de 03/03/2011. O cronograma detalhado do concurso será divulgado via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

10.2 Não será permitida a participação, em quaisquer das provas do Concurso, de candidato que não esteja presente no início do Ato de Instalação do Concurso.

10.3 O candidato que não entregar a cópia impressa do curriculum vitae documentado e o documento contendo o título e o resumo de sua Prova Didática, no Ato de Instalação do Concurso, será excluído do certame. Não será aceita complementação de curriculum vitae ou anexação posterior de documentos comprobatórios.

10.4 A cópia impressa do Curriculum Vitae, a ser entregue no Ato de Instalação do Concurso, não será devolvida ao candidato em nenhuma hipótese.

10.5 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares destes concursos que vierem a ser publicados pela UFRGS.

10.6 O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, a contar da publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

RUI VICENTE OPPERMANN

ANEXO I FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

AO DEPARTAMENTO DE

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

Nº DE INSCRIÇÃO:

ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO:

Conforme disposto nos itens 3.16, 3.16.1, 4.8 e 4.9 do Edital nº 09/2017 - UFRGS, o candidato que necessitar de atendimento especial para a realização de provas deverá fazer essa solicitação por meio de preenchimento de formulário específico, cujo modelo se encontra anexo a este Edital, que deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições, ou remetido por SEDEX, à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060), com data de postagem até 1 (um) dia útil após o término das inscrições. O atendimento será feito, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.

Solicito ATENDIMENTO ESPECIAL para a realização da PROVA ESCRITA (explicitar abaixo o atendimento necessário com a devida justificativa)

de 20__.

Assinatura do candidato

ANEXO II FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE VALOR DE INSCRIÇÃO

Área/subárea de conhecimento do concurso:

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, e no item 3.14 do Edital nº 09/2017 - UFRGS, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/07/2007.

Nome completo:	
Data de nascimento:	Sexo: () F () M
RG:	Sigla do Órgão Emissor:
CPF:	Nº da inscrição no concurso:
Endereço:	Bairro:
Bairro:	Cidade:
CEP:	Estado:
Telefone: () Celular:()	E-mail:
Nome da mãe:	

*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único)

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Concurso Público e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital nº 09/2017 - UFRGS, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

de 20__.

Assinatura do candidato



ANEXO III

Autodeclaração étnico racial (preto, pardo)
Eu,

CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital 09/2017 - Área/subárea de conhecimento do concurso:

da Universidade Federal do Rio Grande de Sul, que sou

Estou ciente de que, o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração "será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis" (Parágrafo único do Art. 2º, da Lei nº 12.990, de 09/06/2014).

_____ de _____ de 20__.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2017 - UASG 153115**

Nº Processo: 23079041918201676. DISPENSA Nº 18/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 42429480000150. Contratado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSE BONIFACIO. Objeto: "Serviço de apoio a gestão administrativa e financeira para a execução do projeto Projeto de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis e Lubrificantes na Região Sudeste (Lote 02 - Espírito Santo e Rio de Janeiro)". Fundamento Legal: lei 8666/93 Art24 inciso XIII. Vigência: 02/05/2017 a 16/04/2019. Valor Total: R\$7.484.905,14. Fonte: 250153115 - 2017NE800260. Data de Assinatura: 02/05/2017.

(SICON - 15/05/2017) 153115-15236-2017NE800185

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2017 UASG 153152

Nº Processo: 23079010815201745. Objeto: Aquisição de Quimioterápicos. Total de Itens Licitados: 00008. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Em atendimento ao art. 26, parágrafo único da lei nº 8666/93, informo a situação emergencial às fls 2 e 60. Declaração de Dispensa em 15/05/2017. ELI OLIVEIRA DE SALLES. Chefe do Serviço de Licitações e Contratos. Ratificação em 15/05/2017. EDUARDO JORGE BASTOS CORTES. Diretor Geral do Hueff. Valor Global: R\$ 248.233,80. CNPJ CONTRATADA : 09.102.813/0001-67 IMPERIALMED-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. Valor: R\$ 13.932,00. CNPJ CONTRATADA : 09.660.958/0003-45 S3 MED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 104.040,00. CNPJ CONTRATADA : 11.367.967/0001-22 CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA. Valor: R\$ 103.861,80. CNPJ CONTRATADA : 64.171.697/0001-46 ACCORD FARMACEUTICA LTDA. Valor: R\$ 26.400,00

(SIDECA - 15/05/2017) 153152-15236-2017NE800764

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 74/2017 UASG 153152**

Nº Processo: 23079009078201738. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos para saúde para atender o serviço de anestesiologia. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/05/2017 de 09h00 às 11h30 e de 12h30 às 16h00. Endereço: Rua Professor Rodolpho Paulo Roeco, 255 - Cidade Universitária Ilha do Fundão - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153152-05-74-2017. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/05/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo qualquer divergência entre as especificações contidas no Comprasnet e no Edital, prevalecerá o último.

MARIA LUCIA COSTA DE ALMEIDA
Pregoeira

(SIDECA - 15/05/2017) 153152-15236-2017NE800467

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 62/2017**

Esta pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 62/2017, referente ao processo administrativo 23079.056529/2016-45 onde sagraram-se vencedoras do certame as empresas: Labecompany Produtos e Serviços para Laboratório Ltda (itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10) e DBR Comércio e Importação de Material Médico Hospitalar Ltda (item 3), respectivamente.

(SIDECA - 15/05/2017) 153152-15236-2017NE800467

PREGÃO Nº 73/2017

Esta pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 73/2017 no qual foi encerrado em detrimento da inexistência de propostas, caracterizando-se por licitação deserta.

BARBARA SOARES AVANCI

(SIDECA - 15/05/2017) 153152-15236-2017NE800467

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E GOVERNANÇA**AVISOS DE PENALIDADE**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Governança, comunica a aplicação da sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) MESES, a AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP, CNPJ - 05.538.322/0001-02, através do Processo Administrativo nº 23079.003698/2017-63, em razão de irregularidades cometidas durante a realização do Pregão Eletrônico nº 29/2016, por comportar-se de modo inidôneo, apresentando declaração falsa quanto às condições de participação no certame, conforme item 17 do Edital, e art. 7º da Lei 10.520/02.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Governança, comunica a aplicação da sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES, a GLOBALPRINT EDITORA GRAFICA LTDA EPP, CNPJ - 12.622.028/0001-40, por meio do Processo Administrativo nº 23079.001611/2017-13, em razão de irregularidades cometidas durante a realização do Pregão Eletrônico nº 23/2016, por deixar de entregar documentação exigida no certame, conforme item 21 do Edital, e art. 7º da Lei 10.520/02.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Governança, comunica a aplicação da sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES, a RT EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E SERVICOS EIRELI EPP, CNPJ - 21.051.277/0001-13, por meio do Processo Administrativo nº 23079.001608/2017-08 em razão de irregularidades cometidas durante a realização do Pregão Eletrônico nº 23/2016, por deixar de entregar documentação exigida no certame, conforme item 21 do Edital, e art. 7º da Lei 10.520/02.

IVAN FERREIRA CARMO

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE MEDICINA****EDITAL Nº 184, DE 18 DE ABRIL DE 2017
SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO TURMA DE 2017 - 2**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, nos dias 01 e 02 de junho de 2017, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Medicina (Endocrinologia), turma de 2017-2, que será conduzida conforme os termos estabelecidos pelo presente edital.

Inscrições: de 01 e 02 de junho de 2017.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, e no http://www.medicina.ufrj.br/editais.php

DENISE PIRES DE CARVALHO

**INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS****RESULTADO DE JULGAMENTO(*)
PREGÃO Nº 3/2017**

A Direção do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis torna público, a todos quantos possa interessar, o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 03/2017, processo administrativo 23079.054352/2016-42, cujo objeto é a aquisição de reagentes para diagnóstico clínico. Fornecedor: VALE DIAGNÓSTICOS LTDA EPP CNPJ: 23.980.789/0001-90. Valor global: R\$28.730,93. A ata do referido pregão encontra-se disponível no site: www.comprasnet.gov.br

ELOÁ DINIZ DE PAULA
Pregoeira

(*) Dias: 15/05/2017 e 16/05/2017

(SIDECA - 15/05/2017) 158220-15236-2017NE800017

INSTITUTO DE GINECOLOGIA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2017 - UASG 153147**

Nº Processo: 23079023686201755. Objeto: Aquisição emergencial de material de informática. Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Compra emergencial - Declaração de Dispensa em 15/05/2017. GUTEMBERG LEAO DE ALMEIDA FILHO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 15/05/2017. JACIR LUIZ BALEN. Ordenador de Despesas Substituto. Valor Global: R\$ 35.121,60. CNPJ CONTRATADA : 23.881.888/0001-14 PRODSERVCOMERCIO E SERVICOS LTDA ME.

(SIDECA - 15/05/2017) 153147-15236-2016NE800020

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 27/2017 UASG 153148**

Nº Processo: 23079060126201609. Objeto: Aquisição de um tubo gerador de raios exb-750d, para o tomógrafo toshiba aquilion 64 serie HCB1193956. PEÇA EXCLUSIVA DA TOSHIBA Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A toshiba é a unica fornecedora da peça. exclusividade Toshiba Declaração de Inexigibilidade em 15/05/2017. JOSE LUIZ DE SA CAVALCANTI. Diretor e Ordenador de Despesas. Ratificação em 15/05/2017. MARCELO SOARES RAMOS. Diretor Financeiro. Valor Global: R\$ 384.000,00. CNPJ CONTRATADA : 46.563.938/0013-54 TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA..

(SIDECA - 15/05/2017) 153148-15236-2017NE800232

**UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DA AMAZÔNIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 153034**

Nº Processo: 23084003797201695. PREGÃO SISPP Nº 28/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA. CNPJ Contratado: 01232815000169. Contratado: J M COVRE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a criação, roteirização e edição final de vídeo institucional de aproximadamente 12 (doze) minutos sobre a UFRA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 20/01/2017 a 19/01/2018. Valor Total: R\$36.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800185. Data de Assinatura: 20/01/2017.

(SICON - 15/05/2017)

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO****AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 38/2017**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 05/05/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Concessão administrativa de uso de espaço físico, a título oneroso, para prestação de serviço de restaurante e lanchonete, nas dependências do Instituto de Ciências Exatas (ICE), no campus da UFRJ. Total de Itens Licitados: 00002. Novo Edital: 16/05/2017 das 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Br 465 Km 07, Pavilhão Central - Campus Universitário SEROPEDICA - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/06/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DANIELA DE OLIVEIRA CRUZ
Equipe de Apoio

(SIDECA - 15/05/2017) 153166-15240-2017NE800042

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2017 UASG 153166**

Nº Processo: 23083006829201614. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de nobreak com instalação Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/05/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Br 465 Km 07, Pavilhão Central - Campus Universitário SEROPEDICA - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153166-05-18-2017. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/05/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ CARLOS LEOCADIO
Pregoeiro

(SIDECA - 15/05/2017) 153166-15240-2017NE800042